



RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO – QUESTIONAMENTO Nº 13

Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2025 - PROCESSO:

SHM-PRC-2025/01138

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Gerenciamento e Supervisão das Obras da Construção das Barragens Formigueiro, Catingueira, Estrelo e Olho D'água Seco, localizadas nos Municípios de Sumé, Catingueira, Pombal e Uiraúna, no Estado da Paraíba.

A ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, solicita os esclarecimentos abaixo.:

PERGUNTA 1

Através da planilha “ORÇAMENTO-SUPERVISÃO-PCB-REV03-travada”, verificou-se, na aba “CD – PUNIT”, que os custos de BDI para os itens mencionados acima estão sendo obtidos considerando uma taxa de 0,3699, enquanto nos demais itens estão sendo considerada a taxa de 0,40, conforme descrito no cabeçalho da planilha. Na figura a seguir estão destacados em amarelo os itens que apresentaram o cálculo com a taxa de 0,3699, bem como demonstra a fórmula utilizada (marcação em vermelho) e o valor do BDI aplicado nos demais itens (marcação em azul).

- Valor do BDI apresentado para o item 2.1.1.3 Custos Diversos (três ocupantes): 75,29 representando uma taxa de 36,99%;
- Valor do BDI apresentado para o item 2.1.2.3 Custos Diversos (seis ocupantes): 75,29 representando uma taxa de 36,99%;
- Valor do BDI apresentado para o item 2.1.1.3 Custos Diversos (material de escritório e de consumo): 50,40 representando uma taxa de 36,99%;
- Valor do BDI apresentado para o item 2.2.3 PCMSO (NR-7)*: 924,75 representando uma taxa de 36,99%.

Levando em consideração o percentual de 40,00% para o BDI, conforme demonstrado nos arquivos mencionados acima e apresentado na figura a seguir, os valores apresentados nos itens seriam:

- Item 2.1.1.3 Custos Diversos (três ocupantes): 81,42
- Item 2.1.2.3 Custos Diversos (seis ocupantes): 81,42
- Item 2.1.1.3 Custos Diversos (material de escritório e de consumo): 54,50

- Item 2.2.3 PCMSO (NR-7)*: 1.000,00

RESPOSTA:

Os itens referentes a custos diversos de alojamentos, escritório e PCMSO foram orçados com BDI diferenciado, em razão de sua natureza administrativa, que demanda menor carga de riscos e garantias. Ressalta-se que a diferença apurada é insignificante, não gerando impacto material na competitividade nem no equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

PERGUNTA 2

Em relação ao custo unitário de mão de obra apresentado no arquivo PDF “ORÇAMENTO-SUPERVISÃO-PCB-REV03 NOVO” tem-se para o profissional auxiliar de topografia o emprego de salário base de R\$ 1.211,84 inferior ao salário mínimo vigente 2025, 2024 e também inferior aos valores da convenção do Sinaenco para os referidos anos. conforme apresentado a seguir (com destaque em amarelo para o trecho correspondente ao edital seguido dos valores de salario mínimo e da convenção do Sinaenco para os anos de 2024 e 2025;

- Salário mínimo vigente 2025 – R\$ 1.518,00
- Salário mínimo vigente 2024 – R\$ 1.412,00
- Salário mínimo Sinaenco Convenção 2025-2026 R\$ 1.656,00
- Salário mínimo Sinaenco Convenção 2024-2025 R\$ 1.550,00

Solicitamos a confirmação de que valor adotar para este item em específico.

Desde já agradecemos e ficamos no aguardo com máxima brevidade possível.

RESPOSTA:

O valor de R\$ 1.211,84 corresponde ao salário base da Tabela SINAPI/abril-2025 - sem encargos sociais, utilizado apenas como referência inicial para cálculo. Sobre este valor foram aplicados os encargos sociais e complementares de 106,80%, totalizando R\$ 2.506,03, em conformidade com a composição oficial do SINAPI (Auxiliar de Topógrafo com Encargos Complementares – Composição sem Desoneração), inexistindo, portanto, qualquer incompatibilidade com o salário mínimo ou pisos sindicais.

João Pessoa, 22 de setembro 2025

Felipe de Paiva Souza Araújo
Gerência de Planejamento e Projetos
Engenheira Civil

Av. Duarte da Silveira, s/n - Prédio do DER, Torre - João Pessoa/PB
CEP: 58013-280 Tel.: (83) 3133-1274